

**Ata da 4ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina, realizado no primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, em Florianópolis – SC.**

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e
2 dezesseis, às nove horas e quinze minutos, a Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de
3 Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na sede do CAU/SC –
4 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –, situado à Avenida Prefeito Osmar Cunha,
5 206 – Centro. Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O Conselheiro Carlos
6 Alberto Barbosa de Souza, o Conselheiro Sergio Oliva, o Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni, a
7 Procuradora Geral do CAU/SC Isabel Leal Marcon Leonetti, o Analista Jurídico Substituto Eduardo
8 Amauri de Espindola, e a Estagiária Rebeca Dora Weber. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:**
9 não houve **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata anterior foi lida e
10 aprovada. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:**
11 Não houve **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve
12 **6. Assuntos extra pauta; Congresso Itinerante; 7.1. Manual do Cliente;** Após muita conversa e
13 estando como item de pauta de reuniões anteriores no qual sofreu inúmeras modificações e com
14 pouca aplicabilidade, o manual foi finalmente apresentado com considerações pertinentes realizadas
15 pelo Conselheiro Carlos Alberto embasado no manual da Nova Zelândia e por fim o manual foi
16 editado paralelamente com a reunião da comissão e foi finalizado. Consoante isso, foi aprovado
17 prévia do texto o Manual do Cliente, o qual será encaminhado à Assessoria Especial/CTC/SC para
18 “configuração gráfica” e impressão de 5000 unidades, parte das quais serão distribuídas durante o
19 “Congresso Itinerante”. **7.2. Análise dos processos éticos pelo Plenário do CAU/SC;** Foi sugerido pela
20 comissão uma análise mais profunda sobre os procedimentos adotados pelo Plenário do CAU/SC
21 visando a padronização das votações. **7.7. Análise dos processos ético-disciplinares; Oitiva 144380 –**
22 Realizada oitiva da Denunciada e das testemunhas; **289208/2015 –** Será realizada oitiva das partes e
23 testemunhas na Cidade de Chapecó, no Congresso Itinerante; **340624/2016 –** Processo deverá ser
24 enviado ao setor jurídico para parecer acerca do autor de infração n. 1000001843/2013;
25 **351060/2016 –** Processo admitido; **356802/2016 –** Enviar processo ao setor de fiscalização para
26 produção de provas; **8. Apreciação de assuntos Extra pauta 1- Congresso Itinerante;** O Conselheiro
27 Sergio salientou a necessidade de chamar os núcleos de decorações das localidades para explicar
28 resumidamente o código de ética, visando informa e conscientizar os núcleos sobre o assunto. Por
29 fim a comissão se preocupou com a realização de oitivas devido ao curto tempo da reunião no
30 congresso itinerante e sugeriu na medida do possível realizar oitivas de processos com as partes
31 próximo a região. **9. DELIBERAÇÕES:** constam anexas a Deliberação nº 04/2016 da CED.

Sergio Oliva

Isabel Leonetti

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Eduardo Amauri de Espindola

Luiz Fernando Motta Zanoni

Luís Antônio Nunes